

ATA REUNIÃO TÉCNICO BRIGADISTAS E ENGENHEIROS

Data:	29/07/2025
Horário	10h35min
Participantes:	<p>TÉCNICOS BRIGADISTAS/ ENGENHEIROS</p> <p>ADALGIZA DO CARMO FRANCISCO- TÉC BRIGADISTA EDIF – JACAREZINHO</p> <p>ADRIANA POLEZE DALLASTRA - TÉC BRIGADISTA EDIF – LARANJEIRAS DO SUL</p> <p>ADRIANO MARIOT-ENGENHEIRO-LONDRINA</p> <p>ALANA MARION DE GEORGE SACILOTO– ENGENHEIRO –PONTA GROSSA</p> <p>ALEX SANDRO PINHEIRO- TÉC BRIGADISTA EDIF-PATO BRANCO</p> <p>ALZEMIRO PRANDO - TÉC BRIGADISTA PEDAGÓGICO – FRANCISCO BELTRÃO</p> <p>ANDERSON GONÇALVES- TÉC BRIGADISTA PEDAGÓGICO-CIANORTE</p> <p>ANDREA BADOCH DE ALMEIDA – ENGENHEIRO – FRANCISCO BELTRÃO</p> <p>ANGELINA TRENTO MARTINS- TÉC BRIGADISTA PEDAGÓGICO - LARANJEIRAS DO SUL</p> <p>ARIVALDO PIMENTEL DE OLIVEIRA- TÉC BRIGADISTA PEDAGÓGICO – GOIOERE</p> <p>ARYANNE VALERIANO DE SOUZA- TÉC BRIGADISTA PEDAGÓGICO -GUARAPUAVA</p> <p>CARLOS ANTONIO FUENTES- TÉC BRIGADISTA EDIF –GOIOERÊ</p> <p>CLICIANE GUADALUPE DE JESUS- TÉC BRIGADISTA PEDAGÓGICO-PONTA GROSSA</p> <p>DANIEL DA SILVA CARVALHO- TÉC BRIGADISTA PEDAGÓGICO-AMNORTE</p> <p>DIMAS THIAGO SILVA– ENGENHEIRO –LARANJEIRAS DO SUL</p> <p>DONIZETE VIEIRA SANTOS- TÉC BRIGADISTA EDIF- TELÊMACO BORBA</p> <p>EDIMAR DE SOUZA RODRIGUES – TÉC BRIGADISTA EDIF - IVAIPORÃ</p> <p>ELEANDRO RIBEIRO DA SILVA- TÉC BRIGADISTA EDIF-LONDRINA</p> <p>ELISSON CAIO PEZENTI DA SILVA-ENGENHEIRO-AMNORTE</p> <p>FELIPE RAPHAEL SALGADO- TÉC BRIGADISTA PEDAGÓGICO - LONDRINA</p> <p>FERNANDO NISTI BORGES - TÉC BRIGADISTA PEDAGÓGICO – CAMPO MOURÃO</p> <p>GARY ALYSSON MOREIRA FURTADO DE SOUZA-ENGENHEIRO-CASCADEL</p> <p>GIAN CARLOS MANOSSO – ENGENHEIRO - CURITIBA</p> <p>GISLAINE DA CONCEIÇÃO DA SILVA- TÉC BRIGADISTA EDIF-PITANGA</p> <p>GISLAINE MARTINS WECELOVICZ-TÉC BRIGADISTA EDIF- IRATI</p> <p>GLÁUCIA LETÉIA FERNANDES OBICI- TÉC BRIGADISTA EDIF-</p>

PARANAVAI
GRACIELE CASTRO MARCHIORO CANUTO - TÊC BRIGADISTA
PEDAGÓGICO –CURITIBA
GRACIELE DE FÁTIMA BORSATTO - TÊC BRIGADISTA
PEDAGÓGICO –LOANDA
GRAZIELLE PRISCILA BOM AMBONI DE ALMEIDA PRADO - TÊC
BRIGADISTA PEDAGÓGICO – MARINGÁ
JANETY ALVES LOURENÇO - TÊC BRIGADISTA PEDAGÓGICO -
CASCAVEL
JEAN DUARTE FARIAS-TÊC BRIGADISTA DE EDIF-CURITIBA
JEFERSON MARINHO CAMBOIN-ENGENHEIRO-UMUARAMA
JOABE DE OLIVEIRA MORAES– ENGENHEIRO –LARANJEIRAS DO
SUL
JOANA DARK MARIANO DE SOUZA- TÊC BRIGADISTA
PEDAGÓGICO -PITANGA
JOÃO PAULO DLUGOSZ– ENGENHEIRO-AMSUL
JOÃO PEDRO DE ALMEIDA ROCHA– ENGENHEIRO –PATO BRANCO
JOÃO RICARDO SAMPAIO SZESZ-ENGENHEIRO-PONTA GROSSA
JONAS MARCELO CHAPUIS-ENGENHEIRO-DOIS VIZINHOS
JORGE TAUIL-ENGENHEIRO-ASSIS CHATEAUBRIAND
JOSE APARECIDO ALBINATI- TÊC BRIGADISTA EDIF –CURITIBA
JULIA FAVRETTO MACHADO MIECZNIKOWSKI – ENGENHEIRO -
IRATI
LARISSA MARIA DE ANDRADE-ENGENHEIRO-UNIÃO DA VITÓRIA
LAURA PRISCILLA DA SILVA ROMERO- TÊC BRIGADISTA
PEDAGÓGICO –CURITIBA
LICIANE CHAVES - TÊC BRIGADISTA EDIF-GUARAPUAVA
LUCIANE ANDREA GARCIA- TÊC BRIGADISTA PEDAGÓGICO –
IBAITI
LUCIANE VIEIRA DE ARAÚJO- TÊC BRIGADISTA PEDAGÓGICO-
IVAIPORÃ
LUCIANO DE SOUZA- TÊC BRIGADISTA EDIF-MARINGÁ
LUIZ DALBERTO FERREIRA- TÊC BRIGADISTA EDIF –TOLEDO
MARCIA CELIA ROCHA- TÊC BRIGADISTA PEDAGÓGICO –
WENCESLAU BRAZ
MARCIA DE OLIVEIRA BARBOSA- TÊC BRIGADISTA PEDAGÓGICO-
TOLEDO
MÁRCIA NUNES CORDEIRO DE SOUZA- TÊC BRIGADISTA EDIF –
LOANDA
MARCIA REGINA EGIDIO- TÊC BRIGADISTA PEDAGÓGICO –FOZ DO
IGUAÇU
MAURICIO CIRILO HISTER- TÊC BRIGADISTA EDIF- FRANCICO
BELTRÃO
MAURO GABRIEL SADOSKI- TÊC BRIGADISTA EDIF-DOIS
VIZINHOS
MÔNICA ALEXANDRE- TÊC BRIGADISTA PEDAGÓGICO –
CORNÉLIO PROC.

OLVIDES GERALDO PASTÓRIO - TÊC BRIGADISTA PEDAGÓGICO – DOIS VIZINHOS
ORDILEI APARECIDO GASPAR DE MELO TÊC BRIGADISTA EDIF- ASSIS CHATEAUBRIAND
PAULO ALVES DE ALMEIDA JUNIOR-ENGENHEIRO-PARANAVAÍ
REJANE FADEL OLIVETTI VINCENZI- TÊC BRIGADISTA EDIF- IBAITI
RENATA SANTOS VENTURINO- TÊC BRIGADISTA PEDAGÓGICO- JACAREZINHO
RENNAN BONAFÉ DE OLIVEIRA– ENGENHEIRO –PONTA GROSSA
ROBERTO ANTONIO TASSI- TÊC BRIGADISTA EDIF-APUCARANA
ROSINEI APARECIDA ESCARMANHANI RODRIGUES- TÊC BRIGADISTA EDIF –PARANAVAI
SERGIO LUIZ SOTO- TÊC BRIGADISTA EDIF-AMNORTE
SÍLVIE PIROLO VALÉRIO- TÊC BRIGADISTA EDIF –CORNÉLIO PROCÓPIO
SONIA MARIA DOMINGOS DE OLIVEIRA - TÊC BRIGADISTA PEDAGÓGICO- ASSIS CHATEAUBRIAND
TERESA CRISTINA CHAMEE POGOGELSKI- TÊC BRIGADISTA PEDAGÓGICO –UNIÃO DA VITÓRIA
VINÍCIUS MARONEZI – ENGENHEIRO- FRANCISCO BELTRÃO
WALTER ANDRE MACIEL- TÊC BRIGADISTA EDIF –WENCESLAU BRAZ
WENCESLAU BRAZ- JOAQUIM GABRIEL FAUSTINONI

COORDENAÇÃO ESTADUAL PROGRAMA BRIGADAS ESCOLARES

CAPITÃ JOYCE ANDRESSA DE OLIVEIRA SABOIA
JULIANA CAJUEIRO SALDANHA
IVY PRISCILA CASSIMIRO NAIR
ANDRESSA FERNANDES PERIN
JOSMAI ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR- DEP/COP/PREDUC

INSTITUTO FUNDEPAR

JOICE CUNHA DO NASCIMENTO – Analista Departamento de Engenharia

PAUTA REUNIÃO

- 1) O Certificado de Conformidade válido deve refletir a regularidade da edificação escolar;
- 2) Responsabilidades dos envolvidos no processo de validação do Certificado de Conformidade;
- 3) Alinhamento das ações da Coordenação Estadual com a Coordenação Regional do Programa;
- 4) Ações da Coordenação Estadual do Programa visando a regularidade efetiva das

edificações escolares e responsabilização aos diretores escolares.

Representante	Assunto Abordado
Capitã Joyce Saboia	Iniciou a reunião destacando que o Certificado de Conformidade deve refletir, de forma fiel, a real condição de regularidade da edificação escolar quanto às medidas de segurança. A existência de um CC válido pressupõe que a escola está regularizada, que foi realizada a visita técnica, e que houve a devida validação pelo Técnico Brigadista e pelo Engenheiro do Núcleo Regional de Educação (NRE). Após essa validação, o documento é encaminhado para assinatura da Chefia do NRE e, posteriormente, às demais instâncias.
Capitã Joyce Saboia	Assim, a avaliação quanto à emissão do documento ocorre integralmente no âmbito regional, sendo responsabilidade dos Técnicos Brigadistas e Engenheiros atestar a conformidade. Não cabe o envio de um atestado de conformidade para instâncias superiores com o objetivo de que eventuais irregularidades sejam identificadas pela Secretaria Geral do Programa, por exemplo. Ao chegar a essa instância, e tendo sido assinado pelo Chefe do NRE, parte-se do princípio de que todas as informações constantes no processo foram devidamente conferidas e validadas. Mas na prática não é o que ocorre, visto que muitas irregularidades podem ser identificadas nas fotos que são anexadas ao processo, mas que ainda sim são validadas e o atestado encaminhado pra frente.
Capitã Joyce Saboia	Reforçou, portanto, que eventuais irregularidades identificadas na visita técnica devem ser corrigidas antes da assinatura do documento, não devendo o Técnico Brigadista encaminhar atestados de conformidade com irregularidades.
Capitã Joyce Saboia	Enfatizou que a Coordenação Regional é composta pelo técnico brigadista, pelo engenheiro e pelo chefe do NRE, que atuam como braço executor das ações do Programa. Desta forma, reiterou-se o alinhamento entre ações da Coordenação Estadual e Regional. Neste sentido, ressaltou quanto à ciência dos documentos orientativos disponibilizados pelo Programa, os quais devem ser seguidos rigorosamente.
Prof. Juliana Cajueiro Saldanha	Detalhou as responsabilidades de cada agente envolvido no processo de validação das medidas de segurança nas escolas, incluindo o diretor da instituição, o qual é responsável por manter a regularidade da edificação escolar constatada em visita técnica.
Capitã Joyce Saboia	Informou que serão implementadas ações voltadas ao aprimoramento do Programa, especialmente no que se refere à emissão do Certificado de Conformidade e à regularidade das edificações escolares, além de subsidiar as atividades da Coordenação Regional. As medidas previstas incluem: Identificação formal dos profissionais responsáveis pela realização da visita técnica de edificações no âmbito de cada NRE; elaboração de orientação técnica para a realização das visitas técnicas, acompanhada de check-list padronizado, de preenchimento obrigatório e inserção no SISBRIGADAS; capacitação específica para a execução das visitas técnicas de edificações.
Prof. Ivy Priscila Cassimiro Nair	Informou que a Coordenação Estadual do Programa padronizará as ações a serem realizadas não somente para as visitas técnicas de edificações, mas que existem tratativas para a elaboração de um check list padrão para as visitas técnicas pedagógica nas edificações escolares.

Prof. Juliana Cajueiro Saldanha	Face à constatação de irregularidades em edificações escolares, ainda que possuam Certificado de Conformidade válido, e considerando a responsabilidade do diretor escolar quanto à manutenção das medidas de segurança verificadas em visita técnica de edificações, será estabelecido e comunicado um prazo para a regularização das escolas. Esse prazo será aplicável tanto às instituições com Certificado de Conformidade válido quanto àquelas com certificados vencidos ou inexistentes, ressaltando-se a obrigatoriedade de emissão e manutenção do referido documento. Encerrado o prazo estipulado, as irregularidades que forem constatadas estarão sujeitas à devida responsabilização.
Prof. Juliana Cajueiro Saldanha	Salientou aos Técnicos Brigadistas que quaisquer dificuldades encontradas para o desenvolvimento das ações do Programa devem ser comunicadas à Coordenação Estadual, a fim de possibilitar o devido alinhamento com a SEED. Encerrou a reunião às 12h.

DELIBERAÇÕES

- 1. Identificação formal dos profissionais responsáveis pela realização da visita técnica de edificações em âmbito de NRE;**
- 2. Criação de Check-list Padrão:** Será elaborada uma orientação técnica referente à visita técnica de edificações, bem como check-list padrão, a ser preenchido e inserido no sistema SISBRIGADA obrigatoriamente;
- 3. Capacitação para Visita Técnica de Edificações:** A Coordenação Estadual de Edificações do Programa realizará uma capacitação específica para a visita técnica, com data a ser agendada;
- 4. Prazo para Regularização:** Será definido e comunicado um prazo para a regularização das escolas, aplicável tanto àquelas com Certificado de Conformidade válido, quanto para com certificados vencidos ou inexistentes, ressaltando a obrigatoriedade do referido documento. Após o término desse prazo, as irregularidades que forem constatadas estarão sujeitas a responsabilização.

Curitiba, 29 de Julho de 2025.

Coordenação Estadual Pedagógica e de Edificações,

Programa Brigadas Escolares.

Documento: **ATAMEETTECEENG29JUL.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Juliana Correia Cajueiro Saldanha (XXX.610.489-XX)** em 19/08/2025 09:38 Local: CEDEC/DGR/BE, **Ivy Priscila Cassimiro (XXX.708.169-XX)** em 19/08/2025 13:45 Local: CEDEC/DGR/BE, **Andressa Cristiany Fernandes (XXX.186.669-XX)** em 21/08/2025 10:04 Local: FUN/DIT/DEP, **Cap. Qobm Joyce Andressa de Oliveira Saboia (XXX.219.419-XX)** em 21/08/2025 17:10 Local: CEDEC/DGR/BE.

Assinatura Simples realizada por: **Josmai Roberto de Oliveira Junior (XXX.127.409-XX)** em 20/08/2025 10:07 Local: FUN/DEP/COP.

Inserido ao protocolo **23.952.809-0** por: **Juliana Correia Cajueiro Saldanha** em: 19/08/2025 09:35.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
95cf52ee58c03b37782baf13ff99099c.